



Câmara Municipal de Barueri ¹⁰⁶

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 46 /68

FLS. <u>2</u>
PROC. <u>106/68.</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>

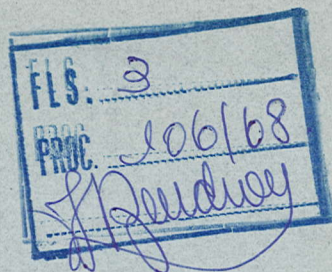
Indico ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de V.Excia. providenciar junto à "Light" a instalação de luz domiciliar. Para isso colocamos mais três postes na Rua Tiradentes do Jardim Belval, no sentido de ser ampliada a rede, a partir do último poste número 1/197 da mesma. Assim sendo beneficiará mais de 12 residências ali existente.

Sala das Sessões, 30-7-68

[Handwritten Signature]
João Villalobo Quero

APROVADO
Em 31 JUL 1968
[Handwritten Signature]
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 30 / 07 / 19 68
Reg. n.º 336 L.º 2 Pág. 61
[Handwritten Signature]



Secretária

Ofício nº 401/68/IPS.

Assunto:- Transcreve Indicação.

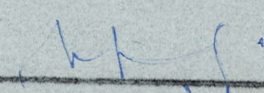
Em 1º de agosto de 1968.-

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para transcrever a V.Excia., a Indicação nº 46/68, de autoria do Vereador João Villalobo Quero, aprovado em sessão ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"Indicação nº 46/68. Exmo. Sr. Presidente. Indico ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de V.Excia., providenciar junto à "Light" a instalação de luz domiciliar. Para isso colocamos mais três postes na Rua Tiradentes do Jardim Belval, no sentido de ser ampliada a rede, a partir do último poste número 1/197 da mesma. Assim sendo beneficiará mais de 12 residências ali existentes. Sala das Sessões, 30-7-68.-- assinado:- João Villalobo Quero.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


-CONSTANTINO CAMARGO-
Presidente

Ao Exmo. Sr.

Irany de Almeida

DD. Prefeito do Município de Barueri.

